



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2016

Edição 989
03 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Pedro Denczuk Filho

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Osmário Batista

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 064/2016

DATA: 11 de Outubro de 2016.

SÚMULA: Designa Vereadores para recomposição da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; bem como da Comissão Permanente Mista.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Tendo em vista a assunção da presidência desta Casa, pelo Vereador José Adilson dos Santos;

Bem como considerando a finalização do período de mandato do Vereador Osmário Batista em razão de decisão judicial que determinou a reintegração do Vereador Clemente Lubczyk ao cargo;

E ainda, considerando a renuncia do Vereador Osmar Pereira, assim como considerando os termos do artigo 75, § 2º do

Regimento Interno da Câmara Municipal de Prudentópolis, observando ainda, a necessidade de representação da mesma legenda partidária sempre que possível

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR em substituição aos Vereadores José Adilson dos Santos (PSC) titular na composição da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, afastado em razão de ter assumido o exercício da presidência da Casa; bem como de seu substituto o Vereador Osmário Batista cujo período de Vereança encerrou-se por ordem judicial; observando a impossibilidade de preservação da representatividade partidária, o Vereador Pedro Denczuk Filho (PTB); enquanto perdurar a presença do Vereador José Adilson dos Santos na presidência desta Casa.

Artigo 2º - DESIGNAR em substituição ao Vereador Osmar Pereira (PTB) na composição da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; haja vista a renuncia do mesmo ao cargo de Vereador; observando a possibilidade de preservação da representatividade partidária, o Vereador Pedro Denczuk Filho (PTB).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 11 de Outubro de 2016.

Vereador José Adilson dos Santos

Presidente em exercício da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br